



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/03/2023 até 31/03/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 369/2023 - RE/IFRN

1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001628.2023-77, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, o servidor PLÁCIDO ANTONIO DE SOUZA NETO, Matrícula Siape nº 2504774, do cargo de confiança de Diretor de Ensino – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 768/2020 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/03/2023 09:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513021
Código de Autenticação: 305167ab1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 370/2023 - RE/IFRN

1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001037.2023-08, de 7 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES, Matrícula Siape nº 3568821, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio Pós Doutoral intitulado "Uruguai e Rio Grande do Norte – Um estudo sobre a formação profissional de alto nível no setor de Energias Solar e Eólica", na Universidad Tecnológica del Uruguay - UTEC, nas cidades de Montevidéu, Durazno e Rivera/Uruguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/03/2023 09:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512801

Código de Autenticação: de582dcadd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 371/2023 - RE/IFRN

1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000416.2023-82, de 15 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor THIAGO HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3224052, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, durante o período de 25 de fevereiro a 4 de março de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar o curso Bancos de dados e SQL para Ciência de Dados, oferecido pela International Business Machines Corporation - IBM, na cidade de Miami/Estados Unidos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/03/2023 09:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511915

Código de Autenticação: 5a7c3c0f3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 372/2023 - RE/IFRN

1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000856.2023-24, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1672899	João Batista Amaral da Silva	Coordenação de Orçamento e Finanças

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/03/2023 14:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513374
Código de Autenticação: fde2b0ed9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 373/2023 - RE/IFRN

1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001614.2023-53, de 28 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 369/2023-RE/IFRN, de 1º de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora SILVANA ANDRADE DE SOUZA , Matrícula Siape 1578499, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Ensino – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/03/2023 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513525
Código de Autenticação: bb86dcd24c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 374/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000542.2023-17, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Parnamirim</i>

1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 329/2023 - RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 10:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513137

Código de Autenticação: a223deb7a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 375/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001028.2023-11, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de março de 2023, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.001028.2023-11.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 22 de março de 2023, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 11:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513404
Código de Autenticação: 76095a6588





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 376/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000236.2023-26, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir desta data, da servidora ÍSIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO, Matrícula Siape nº 1021921, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 11:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513385
Código de Autenticação: d89f13fffe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 377/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001022.2023-36, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, o servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO, Matrícula Siape nº 1672960, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1591/2022-RE/IFRN, de 9 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 11:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513377
Código de Autenticação: d395d0afa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 378/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001060.2023-99, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre 6 e 10 de março de 2023, do servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 24 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513895
Código de Autenticação: 102c6fb503





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 379/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001037.2023-02, de 1º de março de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre 6 e 10 de março de 2023, do servidor WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513826

Código de Autenticação: ef1a29f6bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 380/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008739.2022-23, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Coordenador
1668476	Aristides Felipe Santiago Júnior	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipangaçu	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular

1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Natal-Central	Docente	Titular
3147821	Samylle Ruana Marinho Medeiros	Ipanguaçu	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Suplente
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Mossoró	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2160/2022-RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513700
Código de Autenticação: 382bde8b00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 381/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000834.2023-64, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de abril de 2023, ao servidor WALKYSO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1636814, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2013 a 29 de junho de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Curso Online Web Design Avançado" e "Curso Online Política de Segurança da Informação", oferecidos pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513822

Código de Autenticação: e7953cb74a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 382/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000801.2023-14, de 9 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Revisão dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	ETEP	Presidenta
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	PROEN/DIPED	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	PROEN/DIPED	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	PROEN/DIPED	Membro
1584889	Matheus Gomes Amorim	PROEN/DIAAC	Membro
2314730	Adriana Cláudia Câmara da Silva	PROEN/DIARE	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	PROEX	Membro
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	Diretoria Acadêmica	Membro
1213852	Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Diretoria Acadêmica	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Docente	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Docente	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente	Membro
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Docente	Membro
1639770	Severino Carlos Gomes	Docente	Membro
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Câmara	Docente	Membro
1723883	José Vilani de Farias	Docente	Membro
1941298	Marlene Medeiros	Docente	Membro
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Docente	Membro
1673381	Rita de Cássia Rocha	ETEP	Membro
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	NEABI	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE	Membro
20201045100011	Juliana Cristiule Medeiros Pinheiro	Estudante	Membro
20201045100010	Francisco Canindé Costa	Estudante	Membro
20192021020032	Janaina Bezerra Victor dos Santos	Estudante	Membro
20192021020039	Edney Flávia Batista Almeida	Estudante	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1253/2022-RE/IFRN, de 22 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513690
Código de Autenticação: 86b31fce65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 383/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000801.2023-14, de 9 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão própria responsável pela Revisão dos Cursos Superiores de Licenciatura, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Presidenta
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria Pedagógica	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria Pedagógica	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria Pedagógica	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria Pedagógica	Membro
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria de Administração Acadêmica	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Pró Reitoria de Ensino - Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró Reitoria de Extensão	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretoria Acadêmica	Membro
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Diretoria Acadêmica	Membro
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Coordenador de Curso	Membro

1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Coordenador de Curso	Membro
1647813	Ulysses Vieira da Silva Ferreira	Coordenador de Curso	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Docente - Núcleo Central Estruturante	Membro
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Docente - Núcleo Central Estruturante	Membro
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	Docente - Núcleo Central Estruturante	Membro
3053760	Cinthia Beatrice da Silva Telles	Docente - Núcleo Central Estruturante	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro
1049191	Nádia Farias dos Santos	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	Membro
20201016010010	Lídia Gabrielly Dutra de Meneses Santos	Discente	Membro
20191054110010	Suelione Fernandes da Silva	Discente	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 957/2022-RE/IFRN, de 7 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 13:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513685

Código de Autenticação: 9721153680





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 384/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000407.2023-91, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente à construção de Coreto no *Campus* Pau dos Ferros, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Coordenador
350726	Iara Cris(anny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Membro
1968371	Marcos Costa dos Santos	Membro

II - ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/03/2023 13:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513679

Código de Autenticação: ef7320a5ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 385/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001068.2023-55, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de abril de 2023, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de outubro de 2021 a 2 de abril de 2023, à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Publicitário, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 15:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514075
Código de Autenticação: 7dc4691415





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 386/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001063.2023-22, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de outubro de 2021 a 1º de abril de 2023, ao servidor JOSÉ CLEYTON FERNANDES NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 2107673, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do Cargo de Jornalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 15:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514068
Código de Autenticação: 8fe0e8a630





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 387/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001062.2023-88, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2023, ao servidor FERNANDO DA CRUZ LOPES, Matrícula Siape nº 2105087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 16:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513960

Código de Autenticação: 6c5ec6ca98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 388/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001061.2023-33, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 30 de março de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, à servidora WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1730137, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 16:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513958
Código de Autenticação: ed5478e795





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 389/2023 - RE/IFRN

2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001059.2023-64, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 17 de março de 2023, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de setembro de 2021 a 22 de março de 2023, à servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/03/2023 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513937
Código de Autenticação: 66863edbe9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 390/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001037.2023-02, de 1º de março de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 379/2023 - RE/IFRN, de 2 de março de 2023, que cancelou as férias de WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1956951, de modo que,

onde se lê: “[...] *WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1816404* [...] ”,

leia se: “[...] *WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1956951* [...] ”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 11:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514320

Código de Autenticação: b129b694b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 391/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001231.2023-85, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape nº 1904926, na qualidade de 3º membro suplente da Comissão Interna de Supervisão, do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFRN (CIS/PCCTAE), deste Instituto Federal, designado por meio da Portaria nº 1396/2021-RE/IFRN, de 20 de outubro de 2021.

II - ELEVAR à condição de 3º membro suplente o servidor Francisco José Feitosa, Matrícula Siape nº 277101.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 11:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514318
Código de Autenticação: 3a70174214





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 392/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000508.2023-62, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 6 e 10 de março de 2023, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir de 20 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 11:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514203
Código de Autenticação: e0c64265e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 393/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005387.2022-59, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 20/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JM SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.229.408/0001-65, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Titular
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Fiscal Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 208/2023 - RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2023 11:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514194
Código de Autenticação: 973d4e9543





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 394/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.000272.2023-92, de 26 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* de Ipanguaçu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1695/2018 - RE/IFRN, de 31 de outubro de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Coordenador de Estágios do Curso Superior de Licenciatura em Química	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química	396/2014 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 396/2014 - RE/IFRN, de 10 de março de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 14:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514207

Código de Autenticação: 9390d2b30b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 395/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000339.2023-17, de 2 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir desta data, da servidora MÁRCIA MARIA GUILHERME BARBOSA, Matrícula Siape nº 1021921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 14:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514388
Código de Autenticação: f614680092





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 396/2023 - RE/IFRN

3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000098.2023-44, de 5 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2023, por 30 (trinta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 237/2023-RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2023, referente a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2023 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514577
Código de Autenticação: e364be716a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 397/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000613.2023-21, de 1º de março de 2023,

R E S O L V E :

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de março de 2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 1862/2022-RE/IFRN, de 27 de outubro de 2022, ao servidor THALLYSON ANSELMO SOARES DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 3082767, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 08:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514626
Código de Autenticação: 2516a64e85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 398/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000765.2020-51, de 1º de setembro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente ao Contrato nº 031/2021-PROAD-IFRN, do *Campus* Pau dos Ferros, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Coordenador
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro
1968371	Marcos Costa dos Santos	Membro

II - ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2023 08:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514297

Código de Autenticação: 18d4c1da86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 399/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.000929.2023-88, de 17 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 345/2023 - RE/IFRN, de 17 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Administração – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 10:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514835

Código de Autenticação: 1a894d44e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 400/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000987.2023-10, de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, em caráter emergencial, com efeitos a partir des ta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenadora
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Vice-coordenadora
1672892	Rejane Bezerra Barros	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Docente	Membro
2813328	Jailton Carlos de Paiva	Tecnologia da Informação/Suap	Membro
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Discente dos cursos técnicos de nível médio	Membro
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Discente dos cursos superiores de graduação	Membro

II - ESTABELECER a data de 31 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 10:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514830

Código de Autenticação: 98d7e2e97c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 401/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000987.2023-10, de 24 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

SUSPENDER, até 31 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 353/2023-RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2023, que designou a comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 10:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514827

Código de Autenticação: be44b6e5a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 402/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005388.2022-01, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para realizar o gerenciamento das aquisições de materiais e equipamentos provenientes das Atas 3 a 9/2022-DIAD/DG/SGA/RE/IFRN, do Pregão Eletrônico SRP 02/2022– UASG 154582 (*Campus São Gonçalo do Amarante*), no âmbito desta Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Titular
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Substituta

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2023 10:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514481
Código de Autenticação: 91d46c1b98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 403/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001102.2023-91 , de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 23 de março de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de setembro de 2021 a 22 de março de 2023, ao servidor TÚLIO DE PAIVA MARQUES CARVALHO, Matrícula Siape nº 2640587 , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 12:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514963

Código de Autenticação: ff60c3ca6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 404/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000236.2023-26, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 376/2023 - RE/IFRN, de 2 de março de 2023, que alterou o regime de trabalho da servidora ÍSIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO, Matrícula nº 1882183, de modo que,

onde se lê: “[...] *ÍISIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO, Matrícula Siape nº 1021921* [...]”,

leia se: “[...] *ÍISIS CRISTIANE BEZERRA DE MELO CARVALHO, Matrícula Siape nº 1882183* [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 15:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515171
Código de Autenticação: b2a4459e25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 405/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001105.2023-25 , de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, à servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 15:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514978

Código de Autenticação: abf94c7a4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 406/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23135.001865.2022-87, de 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER EXERCÍCIO PROVISÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
2272611	Ângelo Araújo Soares	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 15:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514875
Código de Autenticação: 3db587c80f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 407/2023 - RE/IFRN

6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000919.2023-42, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	107714	Ventilador de mesa	12,04
2	114048	Projektor multimídia. Marca: Epson Power Lite S5+	142,82
3	131707	Notebook, marca APPLE.	294,00
4	171197	Cofre Digital. Marca: Menno.	59,00
5	207032	Computador, marca APPLE	485,36
6	129884	Computador, marca APPLE	320,00
7	324749	Notebook Dell	413,74
Total			1.726,96

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.726,96 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/03/2023 16:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515257

Código de Autenticação: 21aa9c67f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 408/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000221.2023-19, de 17 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1º de março de 2023, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, ao servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 1722828, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 11:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515353

Código de Autenticação: e7d6f57adf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 409/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001081.2023-12, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor **ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA**, Matrícula Siape nº 1577655, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 11:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514690
Código de Autenticação: 2d20e9f491





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 410/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001148.2023-19 , de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, à servidora CYNTHIA ARAÚJO MOTA, Matrícula Siape nº 1730906 , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Psicólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 14:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515775
Código de Autenticação: db7e270374





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 411/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001020.2023-47, de 28 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 377/2023 - RE/IFRN, de 2 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 14:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515743

Código de Autenticação: cebbf6bd31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 412/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000884.2023-41, de 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 39/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.768.594/0001-36, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Titular
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 07/03/2023 14:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515741
Código de Autenticação: 03c29c1774





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 413/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001604.2023-18, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir desta data, da servidora RAFAELA ALVES VICENTE, Matrícula Siape nº 2147040, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 14:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515732
Código de Autenticação: fec93f95c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 414/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001086.2023-37, de 3 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 409/2023-RE/IFRN, de 7 de março de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor **TARSO LATORRACA CASADEI** , Matrícula Siape nº 1878646, para exercer o cargo de confiança de **Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3** , integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 14:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515631
Código de Autenticação: 32d091990e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 415/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001150.2023-80, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, ao servidor RAFAEL DE MORAIS PINTO, Matrícula Siape nº 2106812, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 14:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515792
Código de Autenticação: 42cad49ba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 416/2023 - RE/IFRN

7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001151.2023-24, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, ao servidor **ROBERTO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 1730348, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2023 15:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515805
Código de Autenticação: 5a52687576





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 417/2023 - RE/IFRN

8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001163.2023-59 , de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, à servidora MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO VARELA , Matrícula Siape nº 1729892 , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/03/2023 18:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515931

Código de Autenticação: b90e7ea070





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 418/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001196.2023-07, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 8 de abril de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2021 a 7 de abril de 2023, à servidora AMANDA GABRIELLY RÉGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 09:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516402
Código de Autenticação: 8f2bf34939





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 419/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001200.2023-29, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – CD.3 , integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1396/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 09:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516456
Código de Autenticação: afd2c9030a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 420/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001139.2023-10, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria, na forma da legislação vigente, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERFIL
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Solicitante de Viagem Solicitante de passagem Administrador de Reembolso Gestor Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
1352992	Elione Soares de Macedo	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 09:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516569
 Código de Autenticação: 4412b5bfd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 421/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001128.2023-30, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de equipe para manutenção predial da Reitoria deste Instituto Federal e dos *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Integrante Técnico
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 09/03/2023 09:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516410
Código de Autenticação: a637a7d107





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 422/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000407.2023-46, de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 6 de março de 2023, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 2057/2022-RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2022, referente ao Grupo de Trabalho responsável pela análise e apresentação de proposta de utilização dos recursos destinados à contratação de profissionais para apoio aos estudantes com necessidade educacionais específicas, no âmbito deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516806

Código de Autenticação: 4a5386809e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 423/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 031.563/2023, de 27 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001052.2023-42, de 1º de março de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
3011750	Glauber Henrique Fernandes da Silva	Campus Macau	Campus Avançado Natal-Zona Leste

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2023 15:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516706
Código de Autenticação: 37f061ddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 424/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000375.2023-52, de 8 de março de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 319/2022 - RE/IFRN, de 4 de março de 2022, que designou os responsáveis pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158367 – *Campus* Ipanguaçu, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 16:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516930
Código de Autenticação: e7520c4d75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 425/2023 - RE/IFRN

9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001223.2023-33, de 9 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de março de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 6 de março e 24 de março de 2023, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 21 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2023 16:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516905
Código de Autenticação: 3e30af7faa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 426/2023 - RE/IFRN

10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001236.2023-11, de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2023, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2021 a 4 de abril de 2023, à servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Estatístico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2023 14:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517138
Código de Autenticação: 2cd927ff74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 427/2023 - RE/IFRN

10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000861.2021-75, de 22 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho de Serviço Social responsável pela implementação e desenvolvimento das ações de assistência estudantil do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Presidente
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Membro
1659682	Carina Lilian Fernandes Pinheiro	Membro
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	Membro
2077786	Sonayle Abgail Nascimento Silva	Membro
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	Membro
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Membro

II - ESTABELECER, para o Grupo de Trabalho mencionado no item I, as atribuições abaixo nominadas:

- produzir materiais técnicos referentes a editais de auxílios e ações inerentes aos programas de Assistência Estudantil;
- propor atualizações de documentos normativos relacionados aos programas de Assistência Estudantil; e
- propor demandas e melhorias na Dimensão "Atividades Estudantis", no módulo "Serviço Social", do Sistema Unificado da

Administração Pública (Suap).

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 523/2021-RE/IFRN, de 14 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2023 15:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516892

Código de Autenticação: bd24ed8397





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 428/2023 - RE/IFRN

10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001252.2023-03, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado local, para atender a Reitoria e os *Campi* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico
2257647	André Pontes Torres	Integrante Requisitante
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 10/03/2023 16:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517356
Código de Autenticação: 01ca533d29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 429/2023 - RE/IFRN

10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000965.2023-41, de 23 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a equipe responsável pelos Núcleos de Compras e Contratações, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Coordenador Titular	Reitoria
2257647	André Pontes Torres	Coordenador Substituto	Reitoria
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Membro	Reitoria
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro	Avançado Natal-Zona Leste
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	Avançado Lajes
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro	Avançado Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro	Avançado Lajes

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador Titular	Nova Cruz
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior	Coordenador Substituto	Nova Cruz
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro	Parnamirim

1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Membro	Parnamirim
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro	Canguaretama
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Membro	Canguaretama
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro	São Paulo Potengi
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro	São Paulo Potengi

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Coordenador Titular	Natal-Zona Norte
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Coordenador Substituto	Natal-Cidade Alta
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro	Ceará Mirim
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro	Natal-Cidade Alta
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro	Natal-Zona Norte
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	Membro	Ceará Mirim

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2138986	Elania Hortins Dantas	Coordenador Titular	Caicó
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	Coordenador Substituto	Caicó
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	Membro	Currais Novos
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro	Currais Novos
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Membro	Currais Novos
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro	Avançado Parelhas
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Membro	Avançado Parelhas
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	Membro	Santa Cruz
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro	Santa Cruz

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus

1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular	São Gonçalo do Amarante
1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenador Substituto	João Câmara
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro	João Câmara
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Membro	Macau
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Membro	Macau
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro	São Gonçalo do Amarante

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
2082369	José Amauri Costa Fernandes	Coordenador Titular	Apodi
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Substituto	Pau dos Ferros
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro	Pau dos Ferros
1873272	Celso Macedo Barros	Membro	Apodi
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro	Ipanguaçu
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro	Ipanguaçu
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Membro	Mossoró
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro	Mossoró

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade/Campus
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular	Natal-Central
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Coordenador Substituto	Natal-Central
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Membro	Natal-Central
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro	Natal-Central

II - REVOGAR a Portaria nº 356/2023 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2023 17:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517352

Código de Autenticação: 6dc1a07747





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 430/2023 - RE/IFRN

13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000992.2023-14, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor FÁBIO ROCHA FERREIRA GOMES, Matrícula Siape nº 1879537, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/03/2023 10:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517418

Código de Autenticação: 6efd3a221d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 431/2023 - RE/IFRN

14 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001201.2023-73, de 8 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 419/2023 - RE/IFRN, de 9 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor WALTER LOPES NETO, Matrícula Siape nº 3758026, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/03/2023 12:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517961
Código de Autenticação: 6d1e8f6217





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 432/2023 - RE/IFRN

14 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000551.2023-28, de 9 de março de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, o servidor RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 2542983, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 734/2020 - RE/IFRN, de 30 de abril de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/03/2023 12:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517954
Código de Autenticação: 2e7013bb9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 433/2023 - RE/IFRN

14 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001034.2023-61, de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de abril de 2023, ao servidor JOSÉ NIVALDO FONSECA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1648346, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018, para participar do curso intitulado: "Adobe Illustrator", oferecido pela EducaMundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/03/2023 12:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517783
Código de Autenticação: 6d7ff06bbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 434/2023 - RE/IFRN

14 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00169/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 9 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000626.2022-84, de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
1271395	Antônio Marques dos Santos	Campus Macau	Campus Natal-Central

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/03/2023 14:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518322
Código de Autenticação: 97b5d6e476





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 435/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001296.2023-25, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de março de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 29 de março e 6 de abril de 2023, da servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 10:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518435
Código de Autenticação: c2a43e9c25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 436/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001290.2023-58, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2021 a 7 de abril de 2023, ao servidor ADELSON LUIZ DE LIMA, Matrícula Siape nº 2077385, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 10:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518209
Código de Autenticação: 87bb1ab99b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 437/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001305.2023-88, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ERIVALDO BEZERRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 277395, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Licitações - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 21/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 14:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518775
Código de Autenticação: 2b2df8850d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 438/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001837.2023-11, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVANA ANDRADE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1578499, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Ensino - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 253/2023 - RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 14:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518736
Código de Autenticação: dd715601a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 439/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000440.2023-76, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Sustentabilidade	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- incorporar os conceitos e os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em seus projetos, processos de trabalhos e aquisições;
- instituir sistemas apropriados para planejamento, implementação e monitoramento das ações voltadas para a melhoria do desempenho socioambiental;
- prospectar e avaliar a eficácia das práticas socioambientais e tecnologias inovadoras relacionadas com suas atividades;
- adotar práticas socioambientais corretas e reforçar as já existentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 15:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518732

Código de Autenticação: 272fadec13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 440/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001184.2023-74, de 8 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 437/2023 - RE/IFRN, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Licitações - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCI MAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518763
Código de Autenticação: 685f2dff5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 441/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000403.2023-39, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de março de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 23 de fevereiro e 3 de abril de 2023, do servidor **FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA**, Matrícula Siape nº 1938035, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 15:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518709
Código de Autenticação: e7aa6bc3fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 442/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000440.2023-76, de 14 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 439/2023-RE/IFRN, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1594008	Marcelo David Silva de Mesquita	Coordenador de Sustentabilidade	Direção-Geral	439/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 15:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518734

Código de Autenticação: 50f40bdded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 443/2023 - RE/IFRN

15 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000262.2023-82, de 9 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3059412, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Mossoró, durante o período de 5 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, com ônus da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a fim de que a referida servidora possa realizar Doutorado Sanduíche, na Universidad Católica San Antonio de Murcia (UCAM), na cidade de Murcia/Espanha.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2023 15:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513981

Código de Autenticação: f315f84e14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 444/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001466.2022-91, de 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 41/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Fiscal Técnico e Requisitante Titular
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Administrativo Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Fiscal Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 16/03/2023 10:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518944
Código de Autenticação: 1f68959da6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 445/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004777.2022-10, de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 238/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico e Requisitante Titular
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Fiscal Técnico e Requisitante Substituto
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Administrativo
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Fiscal Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2023 10:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518932

Código de Autenticação: 8313b7e687





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 446/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005387.2022-59, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 20/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JM SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.229.408/0001-65, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Titular
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Fiscal Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 393/2023 - RE/IFRN, de 3 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2023 10:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518931

Código de Autenticação: c8690e8bee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 447/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001466.2022-91, de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 42/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Fiscal Técnico e Requisitante Titular
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Administrativo Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Fiscal Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 16/03/2023 14:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518953
Código de Autenticação: 46b239b975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 448/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001466.2022-91, de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 43/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ nº 59.717.553/0006-17, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Fiscal Técnico e Requisitante Titular
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Administrativo Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Fiscal Administrativo Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 16/03/2023 14:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518954
Código de Autenticação: 7ee5cfa7ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 449/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000396.2023-78, de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de março de 2023, ao servidor RAFAEL DA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1965072, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ipangaçu, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0944769, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 16 de março de 2023, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2023 15:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519153
Código de Autenticação: 17375552cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 450/2023 - RE/IFRN

16 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001312.2023-80, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de abril de 2023, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023, ao servidor ANDRÉ PONTES TORRES, Matrícula Siape nº 2257647, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2023 15:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519064
Código de Autenticação: 41e286fc46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 451/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001313.2023-24, de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 1º de abril, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Inovação em Gestão Pública	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- propor normas, modelos e processos para melhoria do relacionamento institucional com a Fundação de Apoio;
- apoiar a celebração de parcerias de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- apoiar a prospecção de projetos fomentados pela Lei de Informática;
- propor soluções seguras e inteligentes baseadas em dados para oferta de serviços digitais;
- prospectar ações de integração de dados digitais com órgãos da administração pública federal;
- promover a cultura do uso de dados nos processos decisórios institucionais;
- promover a inovação e a melhoria de serviços e processos institucionais com uso de tecnologias digitais tradicionais e emergentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 08:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519123

Código de Autenticação: d440bf58a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 452/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001076.2022-11, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, a composição da Comissão Central responsável pela revisão dos Regimentos deste Instituto Federal (Regimento Geral do IFRN, Regimento Interno dos *Campi* e da Reitoria).

Matrícula	Nome	Representação	Função
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenadora
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Vice-Coodenadora
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Docente do Conselho Superior	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	Docente do Conselho Superior	Membro
1672999	Valdecir Emanuel da Silva	Técnico-Administrativo do Conselho Superior	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Técnico-Administrativo do Conselho Superior	Membro
20201024110025	José Cardoso Segundo	Discente do Conselho Superior	Membro
20201161010025	Madson Clécio Melo do Nascimento	Discente do Conselho Superior	Membro
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Colégio de Dirigentes	Membro
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	Colégio de Dirigentes	Membro

II - ESTABELECER o dia 30 de novembro de 2023, como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1089/2022-RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 08:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518599

Código de Autenticação: 350d96aeeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 453/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001313.2023-24, de 16 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 451/2023-RE/IFRN, de 17 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Assessor de Inovação em Gestão Pública	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	451/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 09:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519127

Código de Autenticação: f8c5ebb928





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 454/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001313.2023-24, de 16 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 453/2023-RE/IFRN, de 17 de março de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Campus Parnamirim	Assessoria de Inovação em Gestão Pública

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/03/2023 10:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519302
Código de Autenticação: 8f5ad62f21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 455/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001177.2023-72, de 7 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00163/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nºs 343/2017-Reitoria/IFRN de 15/02/2017; 347/2017-Reitoria/IFRN, de 15/02/2017; 373/2017-Reitoria/IFRN, de 16/02/2017; e 412/2017-Reitoria/IFRN, de 17/02/2017, que retificaram as Progressões Funcionais por Méritos concedidas ao servidor JURANDY MARTINS SOARES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1577142.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519363
Código de Autenticação: 7275cf2683





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 456/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001324.2023-12, de 17 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 52/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.224.281/0001-10, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Gestor do Contrato
3758026	Walter Lopes Neto	Gestor do Contrato Substituto
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Técnico Substituta e Fiscal Requisitante Substituta
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 16:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519510
Código de Autenticação: 7769d483cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 457/2023 - RE/IFRN

17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.010238.2019-10, de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 2 de abril de 2023, até o dia 1º de abril de 2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 236/2020-RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2020, referente ao afastamento total do servidor KLEITON CASSEMIRO DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1644156, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para participar do curso de Doutorado em Educação Profissional, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/03/2023 16:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519450
Código de Autenticação: e2306c2aa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 458/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000073.2023-00, de 18 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023, os servidores Aline Gomes da Silva, Matrícula Siape nº 1776362 e Eduardo Chaves de Sousa, Matrícula Siape nº 1878650, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 09:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519685

Código de Autenticação: dd845a2ca6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 459/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000354.2023-53, de 10 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 303/2023 - RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor ROBERTO CESAR BARROS CAMILO, Matrícula Siape nº 2333425, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/03/2023 09:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519535
Código de Autenticação: 470e1819eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 460/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001177.2023-72, de 7 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00163/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - ANULAR as Portarias nºs 343/2017-Reitoria/IFRN de 15/02/2017; 347/2017-Reitoria/IFRN, de 15/02/2017; 373/2017-Reitoria/IFRN, de 16/02/2017; e 412/2017-Reitoria/IFRN, de 17/02/2017, que retificaram as Progressões Funcionais por Méritos concedidas ao servidor GIVANALDO ROCHA DE SOUZA , Matrícula Siape nº 1551933.

II - ANULAR a Portaria nº 455/2023-RE/IFRN, de 17 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 10:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519702
Código de Autenticação: a86621f104





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 461/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000588.2023-56, de 18 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21 de março de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 20 e 24 de março de 2023, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 8 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 10:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519720
Código de Autenticação: 94f0eebd88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 462/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000592.2023-89, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
-	-	VAGO	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	<i>Campus Parnamirim</i>

		Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marceléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 374/2023 - RE/IFRN, de 2 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 11:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519765

Código de Autenticação: c9d100d2ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 463/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000564.2023-05, de 14 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 432/2023-RE/IFRN, de 14 de março de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **MAIKON MOISÉS DE OLIVEIRA MAIA** , Matrícula Siape nº 2067057, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 14:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519794

Código de Autenticação: ef83f353ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 464/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004453.2022-73, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável por mapear e propor ações para garantir a conformidade deste Instituto Federal com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3758026	Walter Lopes Neto	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Presidente
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Unidade de Gestão de Integridade/Encarregado de Dados	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Área de Ensino	Membro
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Área da Pesquisa	Membro
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	Área de Desenvolvimento de Sistemas	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 14:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519760

Código de Autenticação: 24ff69341f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 465/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000650.2023-02, de 31 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 322/2023 - RE/IFRN, de 15 de fevereiro de 2023, que localizou o exercício da servidora GISELENE DE ARAÚJO ALVES, Matrícula nº 1944334, de modo que,

onde se lê: “[...] *Pró-Reitoria de Ensino* [...]”,

leia se: “[...] *Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas*, [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 15:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519919

Código de Autenticação: c0cec7d7c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 466/2023 - RE/IFRN

20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001364.2023-56, de 20 de março de 2023

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 285/94 - DG/ETFRN, de 6 de setembro de 1994, que designou comissão para proceder à avaliação visando ao aperfeiçoamento das normas para elaboração de relatório para estágio do aluno concluinte, a ser implantada no semestre letivo 1994.2, de modo que,

onde se lê: “[...] *MARIA LEONOR DE ARAÚJO MOURA – Professora de Língua Portuguesa* [...] ”,

leia se: “[...] *MARIA LEONOR DE ARAÚJO MOURA – Professora de Educação Física*, [...] ”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/03/2023 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520024
Código de Autenticação: 49734e6809





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 467/2023 - RE/IFRN

21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000596.2023-56, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 1544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró e em exercício na Reitoria, durante o período de 30 de abril a 10 de maio de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica à Universidad Pedagógica Nacional, no âmbito da Cooperação Acadêmica mantida entre este Instituto Federal e a referida Universidade, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2023 11:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520205

Código de Autenticação: cca3483b47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 468/2023 - RE/IFRN

21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001121.2023-18, de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 23 de março de 2023, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2021, para participar do curso intitulado: "Administração Pública", oferecido pela Brava Cursos.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 6 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2023 11:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520169
Código de Autenticação: dd5d65f90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 469/2023 - RE/IFRN

21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000371.2023-81, de 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 29 de março e 17 de abril de 2023, do servidor ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2806507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2023 17:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520446
Código de Autenticação: 9ab922c891





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 470/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002100.2023-15, de 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 18 de fevereiro de 2022, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 2125/2022-RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2022, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 23421.000361.2021-33.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 10:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520481

Código de Autenticação: deede2b59d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 471/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004581.2022-17, de 26 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 31 de outubro de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 10:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520476
Código de Autenticação: 1e0881d777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 472/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001824.2023-41, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Eventos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- planejar, organizar e divulgar os eventos do *Campus*, bem como preparar a infraestrutura necessária para a realização destes, em conjunto com os demais setores;
- responsabilizar-se pelo cerimonial e a organização dos eventos da Direção-Geral do *Campus*;
- apoiar os eventos dos setores do *Campus* Natal-Central;
- acompanhar a conservação e manutenção do Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão e do Miniauditório Central do Bloco C;
- realizar e acompanhar os processos de reservas para eventos externos, no Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão e no Miniauditório do Bloco C, acordadas em parceria com a direção geral;
- supervisionar os recursos gerados, via GRU ou por meio de contrapartida, oriundos dos aluguéis do Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão e do Miniauditório Central do Bloco C, acordados em parceria com a Direção-Geral;
- responsabilizar-se pelo material permanente, equipamentos e vestimentas utilizadas nas solenidades de Colação de Grau e Formaturas do *Campus*;
- supervisionar o serviço de jardinagem no entorno do auditório; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 11:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520502

Código de Autenticação: f8da240572





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 473/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23058.000514.2023-08, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 27 de maio de 2021, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 881/2020 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	Coordenador de Projetos e Eventos	Coordenação de Pesquisa e Inovação	881/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR, a contar de 27 de maio de 2021, a Portaria nº 881/2020 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 11:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520672

Código de Autenticação: efbf2c35d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 474/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001824.2023-41, de 7 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 472/2023-RE/IFRN, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1104112	Cláudia da Escóssia Collaço	Assessor de Eventos	Direção-Geral	472/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 11:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520515

Código de Autenticação: 36b8708c0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 475/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001413.2023-51, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Empreendedorismo Inovador	Diretoria de Inovação Tecnológica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Diretoria de Inovação Tecnológica (DITEC) nas atividades de incentivo e disseminação à prática do empreendedorismo inovador no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- assessorar a DITEC em atividades que estabeleçam a padronização de processos para as incubadoras tecnológicas e hotéis de projeto no IFRN;
- assessorar a DITEC na prospecção de editais de fomento às incubadoras tecnológicas e à prática do empreendedorismo inovador e na articulação com os *campi* para submissão de potenciais propostas;
- assessorar a DITEC na disseminação, implantação e atualização do Programa de Multi-Incubação Tecnológica (MIT); e
- assessorar em outras atividades correlatas que dêem suporte à prática do empreendedorismo inovador no IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 16:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520841

Código de Autenticação: 375a3373f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 476/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000447.2023-23, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor DANIEL BRUNO ALVES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2112605, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2180/2022-RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 16:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520839
Código de Autenticação: 1a35ae5b3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 477/2023 - RE/IFRN

22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001413.2023-51, de 22 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 475/2023-RE/IFRN, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Assessor de Empreendedorismo Inovador	Diretoria de Inovação Tecnológica	475/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2023 17:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520845

Código de Autenticação: e0b6d203dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 478/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000596.2023-56, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 2544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, durante o período de 30 de abril a 10 de maio de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica à Universidad Pedagógica Nacional, no âmbito da Cooperação Acadêmica mantida entre este Instituto Federal e a referida Universidade, na cidade de Bogotá/Colômbia.

II - REVOGAR a Portaria nº 467/2023-RE/IFRN, de 21 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 11:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521015

Código de Autenticação: 1dbaf72434





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 479/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000848.2023-88, de 13 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores dos *Campi* Avançados Lajes, Natal-Zona Leste e Parelhas, para, no âmbito da administração dos respectivos *Campi* Avançados, praticarem os seguintes atos, além das competências que lhe são atribuídas regimentalmente:

1. autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
2. autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
3. autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
4. autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
5. expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
6. expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;
7. expedir portaria de designação de fiscal de contrato;
8. assinar instrumentos contratuais, inerentes à área de Extensão: Convênio, Acordos de Cooperação Técnica e Termo de Convênio de Estágio;
9. assinar instrumentos contratuais, inerentes a área de Administração: Contrato, Termo Aditivo, Termo de Apostilamento, e Termo de Rescisão Contratual;
10. assinar notificações e decisões de penalidades às empresas acerca de contratos executados em seu *campus*; e
11. outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente;

II – ESTABELEECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III – DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor deverá utilizar um carimbo para documentos físicos ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos eletrônicos aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1799/2020- RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 11:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520970

Código de Autenticação: 2e1649aa4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 480/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000592.2023-89, de 16 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
-	-	VAGO	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	<i>Campus Parnamirim</i>

1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1219561	Rosemary da Silva Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 462/2023 - RE/IFRN, de 20 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 11:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520975

Código de Autenticação: c564f49c78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 481/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000513.2023-55, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Projetos e Eventos Científicos	Coordenação de Pesquisa e Inovação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- fortalecer, em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Inovação, a identidade de atuação dos diversos grupos e pesquisadores do *Campus*, em consonância com os objetivos institucionais e políticas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- prospectar e acompanhar os credenciamentos de projetos de pesquisa e inovação *Campus* em eventos regionais, nacionais e internacionais,
- planejar e executar em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Inovação a realização de eventos científicos locais como a Semana de Ciência e Tecnologia e seus eventos associados.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 11:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520630

Código de Autenticação: 302b9c7257





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 482/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001006.2023-43, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula/CPF	Nome	Representação	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1637256	João Batista Carvalho de Macêdo		Membro
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Campus Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1873272	Celso Macedo Barros		Membro
20201080260016	Vitória Emanuelle de Oliveira Viana		Membro Discente
1119560	Gladson José de Azevedo	Campus Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva		Presidente

2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita	<i>Campus Canguaretama</i>	Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010042	Ana Beatriz Moreira Batista		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva	<i>Campus Currais Novos</i>	Presidente
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros		Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Presidente
1577638	Paloma de Matos Macchi		Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20211054010021	Elton Ruan de morais		Membro Discente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	<i>Campus João Câmara</i>	Presidente
2151065	Nathália Ramos da Silva		Membro
2101595	Adriane Morais Ferreira		Membro
20201061100036	Wallace Ryan Damascena da Silva		Membro Discente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20191204010046	Wiviane Maria De Araújo Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	<i>Campus Macau</i>	Presidente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo		Membro
20221077030013	Eduardo Melo Teodoro		Membro Discente

3059412	Thaís Teixeira dos Santos	<i>Campus Mossoró</i>	Presidente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira		Membro
1888111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20201021010001	Lorena de Miranda Ferreira		Membro Discente
040.889.989-10	André Moreira de Oliveira		Membro Sociedade Civil
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	<i>Campus Natal-Central</i>	Presidente
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
20221011110023	Gabriela Gomes Macêdo		Membro Discente
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	Presidente
1825271	Guilherme Porfirio Penha		Membro
20201120290035	Maria Lindalva Lima De Sousa		Membro Discente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente
2997703	Kamila Protásio da Rocha	<i>Campus Nova Cruz</i>	Presidente
2333425	Roberto César Barros Camilo		Membro
20221134010019	Beatriz Arruda Câmara Bezerra		Membro Discente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
1078443	Carla Ionara Xavier da Silveira Cardoso		Presidente
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros		Membro

		<i>Campus Parnamirim</i>	
20211141130011	Emanuel Douglas de Lira Silva		Membro Discente
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	Presidente
2223522	Francisco Vieira Sales Júnior		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
20201091160065	Júlio César Nunes Araújo		Membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves		Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	<i>Campus Santa Cruz</i>	Membro
1162359	Marcelo Revoredo da Silva		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideize de Barros Medeiros		Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Presidente
2825343	Gabriel Lacerda de Paula		Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 866/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 11:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521031

Código de Autenticação: 52b7a4dfb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 483/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003256.2022-37, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 13 de março de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1924370	Thiago Marques da Costa	Procuradoria Jurídica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 23/03/2023 15:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521197
Código de Autenticação: c48684f148





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 484/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.000598.2023-91, de 20 de março de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 554/2021 - RE/IFRN, de 23 de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2067057	Maikon Moisés de Oliveira Maia	Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica	554/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521071
 Código de Autenticação: 7240bcf30c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 485/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000829.2023-51, de 10 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.159.700/2017, de 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 431/2015-Reitoria/IFRN, de 6 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2015, Seção 2, páginas 24 e 25, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA EDUARDA DE LIMA REGO, de modo que:

onde se lê: “[...] filha menor de 21 anos [...]”,

leia-se: “[...] filha inválida [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 15:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520660
Código de Autenticação: 8eb875b740





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 486/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000513.2023-55, de 22 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 481/2023-RE/IFRN, de 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Natal-Zona Norte* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	Coordenador de Projetos e Eventos Científicos	Coordenação de Pesquisa e Inovação	481/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 15:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520637

Código de Autenticação: ad4f06a8e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 487/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000445.2023-07, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de março de 2023, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3157183	Rísia Amaral Araújo	Campus São Gonçalo do Amarante	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2023 15:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521201

Código de Autenticação: f1a74eca7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 488/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000598.2023-91, de 20 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- representar o *Campus* Pau dos Ferros perante a Secretaria de Esporte do município de Pau dos Ferros - em âmbito municipal - e perante a Secretaria de Esporte do Estado do Rio Grande do Norte em âmbito estadual - em campeonatos, festivais, torneios e eventos esportivos em geral;
- coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do esporte promovidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - nos âmbitos local, regional e nacional - a serem realizados participativamente com a gestão do *Campus* Pau dos Ferros;
- participar de eventos esportivos promovidos pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nos âmbitos local, estadual e nacional;
- envolver a instituição em competições, festivais, torneios e eventos esportivos promovidos por órgãos públicos e privados do Brasil, nos âmbitos local, estadual, regional e nacional; e
- dialogar constantemente com outros coordenadores esportivos dos *campi* do IFRN e de outras instituições públicas e privadas, tendo como objetivo a melhoria e o fortalecimento do esporte no *Campus* e na instituição como um todo.

III - REVOGAR a Portaria nº 554/2021 - RE/IFRN, de 23 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 15:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521079

Código de Autenticação: 24154058c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 489/2023 - RE/IFRN

23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000598.2023-91, de 20 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 488/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3240821	João Lucas Pinto Matias	Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica	488/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2023 16:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521087

Código de Autenticação: 587cd66701





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 490/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000448.2023-78 , de 22 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 476/2023 - RE/IFRN, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor GIULLIANO JOSE SEGUNDO ALVES PEREIRA, Matrícula Siape nº 2277237, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2023 11:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521265
Código de Autenticação: ac9375525e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 491/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001427.2023-74 , de 23 de março de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora **IZABEL MACHADO DA NOBREGA** , Matrícula Siape nº 1843853, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do cargo de **Chefe de Gabinete – CD.3**, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 180/2023 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2023 15:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521550
Código de Autenticação: a38003f709





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 492/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001999.2023-59, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 15 de março de 2023, ao servidor FRANCISCO JOSÉ FEITOSA, Matrícula Siape nº 277101, ocupante do cargo de Vigilante, Código 701269, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2023 15:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521503
Código de Autenticação: ef3e5df570





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 493/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001450.2023-69, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor **TARSO LATORRACA CASADEI**, Matrícula Siape nº 1878646, do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 362/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2023 15:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521493
Código de Autenticação: 13ddb23fe9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 494/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001197.2023-43, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2022, para participar do curso intitulado: "Certificação em análise de dados" e em outros cursos diversos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2023 15:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521453

Código de Autenticação: e576a08665





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 495/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000352.2023-65, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de março de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2023 15:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521442

Código de Autenticação: 8fb9f10467





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 496/2023 - RE/IFRN

24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001428.2023-19, de 23 de março de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 491/2023 - RE/IFRN, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS , Matrícula Siape nº 1543087, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2023 16:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521479

Código de Autenticação: bfa7b3a946





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 497/2023 - RE/IFRN

27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001454.2023-47, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 10 e 19 de abril de 2023, da servidora **TATIANA MILLIONS RIVASPLATA**, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/03/2023 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522079
Código de Autenticação: 67fcaa94ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 498/2023 - RE/IFRN

27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001411.2023-61, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 23 de março de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 22 e 31 de março de 2023, da servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/03/2023 16:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522073

Código de Autenticação: 11d2405b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 499/2023 - RE/IFRN

27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23136.000586.2023-77, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 912/2022 - RE/IFRN, de 31 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1624948	Êlika Suzianny de Sousa	Coordenador do Curso Técnico de Nível médio em Agropecuária, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	910/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/03/2023 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522012
Código de Autenticação: 8f69179a87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 500/2023 - RE/IFRN

27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001768.2023-45, de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de laudo técnico de engenharia da situação atual do Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão do *Campus* Natal-Central.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenco de Oliveira	Presidente
1272537	Edilson Marinho da Silva Júnior	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Membro
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro

II - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/03/2023 16:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521999

Código de Autenticação: c6cf426ee2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 501/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001481.2023-10, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 3 a 5 de abril de 2023, para participar de Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e do III Diálogos com os *Campi*, na cidade de Macau/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/03/2023 09:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522193
Código de Autenticação: 1a473e4538





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 502/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001454.2023-47, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

ALTERAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 2 e 11 de maio de 2023, da servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 09:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522081

Código de Autenticação: 82c1133078





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 503/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001408.2023-48, de 22 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 493/2023-RE/IFRN, de 24 de março de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, o servidor **JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO** , Matrícula Siape nº 1877397, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 10:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522391
Código de Autenticação: cecb8aaaf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 504/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001471.2023-84, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 28 de março de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 27 de março e 4 de abril de 2023, da servidora AMELIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 11 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 10:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522257

Código de Autenticação: df34a64490





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 505/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003891.2021-39, de 1º julho de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela viabilização da recuperação da caixa d'água do *Campus* Natal-Central.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Presidente
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Membro
1272537	Edilson Marinho da Silva Júnior	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 511/2022-RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/03/2023 11:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522504
Código de Autenticação: 8bf041ef3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 506/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005035.2022-07, de 5 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na **Portaria nº XXX/2023-RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2023**,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1228187	Alessandro Pontes Cavalcanti	Coordenador do Laboratório de Manutenção e Instalações Elétrica	Diretoria Acadêmica de Indústria	XXX/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2133/2022-RE/IFRN de 22/12/2022, publicada no DOU de 23/12/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 13:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501260

Código de Autenticação: 8c36003996





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 507/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001393.2023-13, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1372364, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 18 de abril a 9 de maio de 2023, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar a Defesa de Tese de Doutorado intitulada "Atividades Práticas Laboratoriais na Licenciatura de Biologia do Instituto Federal do Rio Grande do Norte: elaboração de um guia de boas práticas para os professores formadores", na Universidade do Minho - Instituto de Educação, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 13:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521970
Código de Autenticação: 3d18d4c8b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 508/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000587.2023-65, de 13 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março de 2023, ao servidor ANDERSON DANTAS DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1248866, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Edificações, lotado no *Campus* Mossoró, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0271458, sem direito à recondução, com base no Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 14:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522640

Código de Autenticação: de0b17f093





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 509/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23426.000556.2023-03, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 10 de março de 2023, a requisição da servidora ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1945269, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN .

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 14:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522408

Código de Autenticação: 423ca6ffb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 510/2023 - RE/IFRN

28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001301.2023-08, de 14 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Parecer de Força Executória nº 00177/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 572/2017-Reitoria/IFRN, de 22 de fevereiro de 2017, referente às progressões concedidas ao servidor WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS, Matrícula Siape nº 1337910, de modo que:

onde se lê: “[...]”

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 737/2012 – Reitoria/IFRN, de 22 de março de 2012	“[...] com efeitos a partir de 6 de março de 2012 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 22 de março de 2012 [...]”
Portaria nº 096/2014 – DG/SC, de 07 de março de 2014	"[...] com efeitos a partir de 6 de março de 2014, [...]"	"[...] com efeitos a partir de 22 de março de 2014, [...]"

[...]”,

leia-se: “[...]”

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 096/2014 – DG/SC, de 07 de março de 2014	"[...] com efeitos a partir de 6 de março de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 6 de setembro de 2013 [...]"

[...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/03/2023 14:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522646

Código de Autenticação: e39f96fde3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 511/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002151.2023-47, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, da servidora RAFAELA ALVES VICENTE, Matrícula Siape nº 2147040, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/03/2023 10:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523019
Código de Autenticação: 271d21974f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 512/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001507.2023-20, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de abril de 2023, da Classe “E-11” para a Classe “E-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2021 a 7 de abril de 2023, à servidora DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO, Matrícula Siape nº 1543136, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e em exercício na Controladoria Geral da União - CGU, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 10:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523011
Código de Autenticação: e1634fed69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 513/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001504.2023-96, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 15 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023, à servidora ROMANNINY HEVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 10:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523006
Código de Autenticação: a542ae40f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 514/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001516.2023-11, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 22/2016-Reitoria/IFRN, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 167, de 30/08/2016, Seção 3, página 94, retificado pelo Edital de 17/08/2017, acrescido do Edital Complementar nº 01, de 12/06/2017, publicado no DOU nº 161, de 22/08/2017, Seção 3 páginas 43 e 44, Retificação ao Edital Complementar de 09/12/2017, publicado no DOU nº 236, de 11/12/2017, Seção 3 páginas 43, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 15/2017, de 21/12/2017, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44 a 47. Retificado pelo Edital de 02/09/2021, publicado no DOU nº 168, de 03/09/2021, Seção 3, páginas 73. Prorrogado pela Portaria nº 1660/2019-RE/IFRN, de 19/11/2019, publicada no DOU nº 225, de 21/11/2019, Seção 2, página 23. Suspenso o prazo de validade do Concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme Portaria nº 557/2022-RE/IFRN, de 01/04/2022, publicada no DOU nº 64, de 04/04/2022, Seção 1, página 65, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os concursados a seguir relacionados:

PAULO LEITE SOUZA JÚNIOR, para exercer, no *Campus* Mossoró, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Construção Civil e Materiais de Construção, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0843139, por motivo da aposentadoria de Gilda Lúcia Bakker Batista de Menezes, conforme DOU nº 69 de 11/04/2022, Seção 2, página 29.

MONALISA RIBEIRO GAMA, para exercer, no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Sociologia, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0214296, por motivo da aposentadoria de Marília Gonçalves Borges Silveira, conforme DOU nº 29, de 10/02/2022, Seção 2, página 29, e ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.990/2014.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 10:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523024

Código de Autenticação: 8b4848e86b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 515/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000792.2023-05, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente PLÁCIDO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, Matrícula Siape nº 2504774, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2488657	Alessandro José de Souza	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2364334	Alessandra Mendes Pacheco	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1337857	Cledja Karina Rolim da Silva	Instituto Federal de Alagoas
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 13:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523110

Código de Autenticação: d701562777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 516/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001104.2023-81, de 6 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023, ao servidor **ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1730348, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2019, para participar do curso intitulado: "Tesouro Gerencial e Termo de Execução Descentralizada: Visão Geral e Atos Preparatórios", oferecido pela Escola Virtual de Governo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 16:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523171

Código de Autenticação: 57ac26112d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 517/2023 - RE/IFRN

29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001416.2023-94, de 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, durante o período de 9 a 26 de maio de 2023, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar a Defesa de Tese de Doutorado intitulada: "Avaliação da educação profissional e tecnológica no Brasil: a construção de uma política nacional (2009-2015)", na Universidade do Minho - Instituto de Educação, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/03/2023 16:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522001

Código de Autenticação: ee1d7728cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 518/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001481.2023-10, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 501/2023-Reitoria/IFRN, de 28 de março de 2023, que autorizou Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), ao servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 14:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523632

Código de Autenticação: 62b7d940ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 519/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001528.2023-45, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Matrícula Siape nº 1375267, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, para exercer o encargo de Orientador do Programa Residência Profissional Agrícola (PRPA) no Projeto AgroIFN Nordeste, durante o período de abril a outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 14:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523648

Código de Autenticação: c5ed616de1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 520/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000262.2023-13, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa/entidade para realização de concurso público para a categoria de Técnico Administrativo em Educação (TAE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Integrante Requisitante
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Integrante Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 14:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523586
Código de Autenticação: 8e9e255ede





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 521/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001498.2023-77, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 31 de março de 2023, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 30 de março e 5 de abril de 2023, da servidora ANA CAROLINA DE ARAÚJO TAVARES KAUFFMANN, Matrícula Siape n.º 1994116, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 14:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523520
Código de Autenticação: c522ca32f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 522/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001535.2023-47, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 289/2023 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Coordenador de Compras	Diretoria de Licitações	254/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 14:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523511
Código de Autenticação: e80e583ccb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 523/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001536.2023-91, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 288/2023 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações	256/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 14:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523507
Código de Autenticação: 4cda07f53e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 524/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001432.2023-87, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização dos Jogos Intercampi e Nordeste, previstos para serem realizados nos meses agosto, setembro e outubro de 2023, em Natal/RN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1724102	Renier Cavalcante Dantas	Natal-Central	Coordenador Geral
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Membro
2141254	Paulo Vítor da Silva Filgueira	Reitoria	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Ipanguaçu	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 14:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523509

Código de Autenticação: 949780d880





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 525/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001520.2023-89, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 19 de abril de 2023, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2023, à servidora DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 1729684, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 14:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523505
Código de Autenticação: 17b7b72755





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 526/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001522.2023-78, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de abril de 2023, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de outubro de 2021 a 21 de abril de 2023, à servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula Siape nº 3051644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 14:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523504

Código de Autenticação: 3f758098ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 527/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001526.2023-56, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela compra de mobiliário para a Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 14:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523234

Código de Autenticação: afa35f3ccf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 528/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001537.2023-36, de 29 de março de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 523/2023 - RE/IFRN , de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações	256/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 15:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523515

Código de Autenticação: 59146433f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 529/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001539.2023-25, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de pragas e vetores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 15:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523828
Código de Autenticação: 0106313b82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 530/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001767.2023-09, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de reforma de ampliação da Biblioteca Central Sebastião Fernandes com a criação de um Laboratório de Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Integrante Requisitante
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Integrante Técnico
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 15:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523842
Código de Autenticação: 1d8b574980





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 531/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000491.2023-06, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de 31 de março de 2023, à servidora JÉSSICA MARIA DAMIÃO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula Siape nº 3008220, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, lotada no *Campus* Caicó, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0833708, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 16:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523853
Código de Autenticação: 593ae49f05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 532/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000844.2023-53, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa responsável pela construção de quadra de areia multiuso no *Campus* Avançado Parelhas, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro Requisitante
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Membro Técnico
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro Técnico
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Membro Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/03/2023 16:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523843

Código de Autenticação: ff898fa4c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 533/2023 - RE/IFRN

30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001552.2023-84, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em solução de computação em nuvem para prestação dos serviços de processamento, armazenamento, rede e serviços em nuvem, por meio de plataforma multicloud, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1877397	Joao Rodrigo Silva de Carvalho	Integrante Requisitante
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico
1956951	Welkson Renny de Medeiros	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELECER a data de 2 de junho de 2023 para a conclusão da fase de planejamento da contratação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/03/2023 17:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523952

Código de Autenticação: 40579736ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 534/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000828.2023-42, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para realização de obra/ampliação do Centro de Tecnologia Eólico - CT Eólico do *Campus* João Câmara deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Integrante Técnico
2074741	Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	Integrante Requisitante
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2023 09:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524028

Código de Autenticação: 4875acf269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 535/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001545.2023-82, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de de construção de área poliesportiva (areninha) para os *Campi* Caicó, Ipangaçu, e Natal-Zona Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2138986	Elânia Hortins Dantas	Integrante Requisitante
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Integrante Requisitante
1945148	Lanúzia Tércia Freire Sá	Integrante Requisitante
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Integrante Técnico
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 09:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523889

Código de Autenticação: b9a1fbc58c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 536/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000777.2023-59, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3010100	Jucely Régis dos Anjos Silva	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 10:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524094
 Código de Autenticação: 52dc5da183





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 537/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001547.2023-71, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de outubro de 2021 a 7 de abril de 2023, ao servidor JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2077349, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 10:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524082
Código de Autenticação: cea3804f26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 538/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001081.2023-12, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 10:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524036

Código de Autenticação: b514ad9f7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 539/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000912.2021-69, de 25 de março de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00170/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1332/2017-Reitoria/IFRN de 17 de abril de 2017, referente as correções de progressões concedidas ao servidor CHARLES CÉSAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1756858, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

Onde se lê:

“[...]”

<i>Documento Legal</i>	<i>Onde se lê</i>	<i>Leia-se</i>
<i>Portaria nº493/2012 - DG/CEFET-RN, de 21 de outubro de 2008</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2012 [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]”</i>
<i>Portaria nº 271/2013 – DG/SC, de 22 de agosto de 2011</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013, [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014, [...]”</i>
<i>Portaria nº 945/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 14 de outubro de 2015</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2015, [...]”</i>	<i>“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016, [...]”</i>

III - RETIFICAR a Portaria n.º 090/2010-DG/SC, de 14 de outubro de 2010, de modo que:

Onde se lê:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Servidor</i>	<i>Título</i>	<i>Classe/Nível/Padrão ANTERIOR</i>	<i>Classe/Nível/Padrão ATUAL</i>	<i>Data de vigência</i>
<i>1756858</i>	<i>Charles César Magno de Freitas</i>	<i>Mestre</i>	<i>D101</i>	<i>D301</i>	<i>30/08/2010</i>

Leia-se:

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Título</i>	<i>Classe/Nível/Padrão ANTERIOR</i>	<i>Classe/Nível/ Padrão ATUAL</i>	<i>Data de vigência</i>
1756858	Charles César Magno de Freitas	Mestre	D101	D301	14/10/2010

IV – ANULAR as Portarias n.º 236/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 237/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 214/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013.

[...]"

Leia-se:

"[...]"

<i>Documento Legal</i>	<i>Onde se lê</i>	<i>Leia-se</i>
Portaria nº237/2013 – DG/SC, de 31 de julho de 2013	"[...] com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2011 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 30 de agosto de 2012 [...]"
Portaria nº 271/2013 – DG/SC, de 22 de agosto de 2011	"[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013, [...]"	"[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2014, [...]"
Portaria nº 945/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 14 de outubro de 2015	"[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2015, [...]"	"[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2018, [...]"

III – ANULAR as Portarias n.º 236/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 493/2012-Reitoria/IFRN, de 1º de março de 2012; 214/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013.

[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 10:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524026

Código de Autenticação: e1ee72d61b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 540/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001538.2023-81, de 29 de março de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1175/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenador de Assistência à Pró-Reitoria de Administração	Pró-Reitoria de Administração	1174/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/03/2023 10:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523983
Código de Autenticação: 8ddb4ef793





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 541/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000491.2023-06, de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 31 de março de 2023, à servidora JÉSSICA MARIA DAMIÃO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula Siape nº 3008220, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0833708, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

III - ANULAR a Portaria nº 531/2023 - RE/IFRN, de 30 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 31/03/2023 14:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524278

Código de Autenticação: e4b0711ac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 542/2023 - RE/IFRN

31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002221.2023-67, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 27 de abril de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de outubro de 2021 a 26 de abril de 2023, ao servidor RENAN CESAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2023 16:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523978

Código de Autenticação: 1acd764e87





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

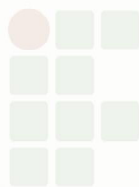
Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000128/23	TATIANI DAIANA DE NOVAES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Pós-Graduação	31/01/2023	31/01/2023	Natal (RN)	Bogotá (Colômbia)	Aéreo	0,0	0,00	2.609,95	2.609,95
							31/01/2023	16/03/2023	Bogotá (Colômbia)	Bogotá (Colômbia)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2023	17/03/2023	Bogotá (Colômbia)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.609,95	2.609,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,02	-0,02	
Sub-Total											0,0	0,00	5.219,88	5.219,88	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.219,88
000201/23	JOSE LEANDRO BARBOSA VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/02/2023	01/03/2023	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/03/2023	01/03/2023	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		125,67	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			726,88
000205/23	MARCOS ANTONIO SILVA E ARAUJO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2023	03/03/2023	Parelhas (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							03/03/2023	03/03/2023	Currais Novos (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		69,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			381,53
000213/23	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2023	01/03/2023	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							01/03/2023	02/03/2023	Pau dos Ferros (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							02/03/2023	02/03/2023	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87
000218/23	ROSELAINE SOLON MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2023	23/03/2023	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							23/03/2023	24/03/2023	Pau dos Ferros (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/03/2023	24/03/2023	Parelhas (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.249,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000220/23	ERIKA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2023	03/03/2023	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/03/2023	03/03/2023	Pau dos Ferros (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79				
000222/23	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2023	04/03/2023	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							04/03/2023	04/03/2023	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			990,69				
000235/23	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2023	02/03/2023	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							02/03/2023	02/03/2023	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	58,92	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			392,43				
000236/23	ACACIA ZENEIDA KUENZER	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2023	23/03/2023	Curitiba (PR)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.430,48	2.794,56
							23/03/2023	23/03/2023	Natal (RN)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	170,51	1.698,62	1.869,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	3.129,10	4.663,69	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.758,69				
000237/23	SAMUEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/02/2023	03/03/2023	Apodi (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/03/2023	03/03/2023	Natal (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.012,25				
Sub-Total Geral											115,5	38.391,13	31.587,62	69.978,75	
Total (R\$)													67.562,38		

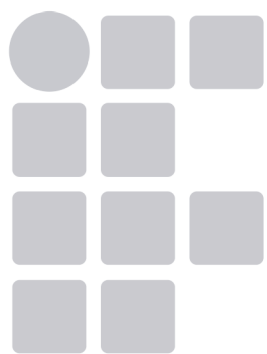


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	08/12/2022	06/04/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Allan Jose Silva da Costa (2150416)	2150416	06/03/2023	06/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	09/03/2023	09/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	27/02/2023	10/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	09/03/2023	10/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	09/03/2023	10/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	01/02/2023	01/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	30/03/2023	30/03/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	23/03/2023	23/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/03/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	22/03/2023	23/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Erivaldo Bezerra de Lima (277395)	277395	07/03/2023	13/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	27/02/2023	01/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	13/02/2023	13/05/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	01/03/2023	02/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Isabella Costa Franco (1723279)	1723279	21/01/2023	21/03/2023	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	13/02/2023	12/05/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	09/03/2023	09/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	29/03/2023	30/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	16/01/2023	14/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jose Cleiton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	01/03/2023	29/05/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	10/03/2023	10/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	30/01/2023	29/04/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	03/01/2023	02/05/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	27/03/2023	28/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	06/03/2023	07/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcio Dilermano Bezerra Gomes (1887600)	1887600	08/03/2023	08/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcio Dilermano Bezerra Gomes (1887600)	1887600	09/03/2023	10/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Auxiliadora Pereira de Lira (6277204)	6277204	08/03/2023	08/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	27/02/2023	24/03/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis (1639910)	1639910	01/02/2023	30/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	15/03/2023	17/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	27/03/2023	29/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	30/03/2023	31/03/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	28/03/2023	31/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	10/03/2023	10/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	13/03/2023	14/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	02/03/2023	02/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	24/02/2023	03/03/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	23/03/2023	06/04/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Thiago de Bessa da Silva (1885874)	1885874	17/02/2023	31/05/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	01/03/2023	03/03/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br